

PROCESSO N.º: 986.763
NATUREZA: Auditoria
ÓRGÃO: Câmara Municipal de João Pinheiro
RESPONSÁVEIS: Eduardo de Oliveira (Presidente da Câmara em 2013), José Humberto Machado (Presidente da Câmara em 2014), Luiz Carlos Borges Ferreira (Presidente da Câmara em 2015), Celso Edgar Dornelas Braga, Eli Corrêa de Freitas, Eli José Vaz, Elson Antônio de Andrade, Geraldo Ferreira Porto Neto, Gilberto Paulo de Menezes, Paulo César Carneiro de Oliveira, Ricardo Henrique Bernardo de Mendonça, Sebastião Alves Passos Neto e Vicente Aparecido Gomes (Vereadores de 2013 a 2015), Márcia Aparecida Martins Sady, Tatiane Tavares dos Santos e Pedro Henrique de Souza (Controladores Internos de 2013 a 2015), e Edimar Maria de Souza (Contadora da Câmara de 2013 a 2015)
PERÍODO: Janeiro/2013 a maio/2015

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se os Srs. Eduardo de Oliveira, José Humberto Machado e Luiz Carlos Borges Ferreira, Presidentes da Câmara Municipal nos exercícios de 2013 a 2015; Celso Edgar Dornelas Braga, Eli Corrêa de Freitas, Eli José Vaz, Elson Antônio de Andrade, Geraldo Ferreira Porto Neto, Gilberto Paulo de Menezes, Paulo César Carneiro de Oliveira, Ricardo Henrique Bernardo de Mendonça, Sebastião Alves Passos Neto e Vicente Aparecido Gomes, Vereadores de 2013 a 2015; Márcia Aparecida Martins Sady, Tatiane Tavares dos Santos e Pedro Henrique de Souza, Controladores Internos de 2013 a 2015; e, por fim, Edimar Maria de Souza, Contadora da Câmara de 2013 a 2015, para, no

prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, manifestarem-se sobre os fatos apontados às fls. 10/58, sob pena de revelia.

Das citações deverá constar que somente serão aceitas peças de defesa subscritas pelos próprios responsáveis ou por procuradores devidamente habilitados nos autos, mediante instrumentos de mandato originais ou cópias autenticadas.

Havendo manifestação, encaminhem-se os autos ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para pronunciamento.

Silentes os responsáveis, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 29/8/16.

HAMILTON COELHO
Relator